

RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº02/2026, 20 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova adesão ao processo SETADES para construção de Serviço de Acolhimento no Município de Conceição da Barra - ES.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2026.

Considerando a Portaria Nº. 008-S, de 09 de janeiro de 2026, que dispõe sobre abertura de prazo para o preenchimento de vagas remanescentes para proposta de Construção do Edital de Obras – 2023, que foi lançado para selecionar municípios com propostas de adesão ao cofinanciamento de construção, reforma e/ou ampliação de equipamentos.

Considerando a necessidade de implantação de um serviço de acolhimento no município, destinado ao atendimento de adolescentes.

Considerando a aprovação da adesão pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no âmbito do processo destinado à construção do serviço de Acolhimento no Município de Conceição da Barra – ES;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão da construção de Serviço de Acolhimento, sendo até Um Milhão e Duzentos Mil Reais (R\$ 1.200.000,00) destinados a construção.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 20 de janeiro de 2026.

Dineide Santana de Jesus Paixão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social